



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84


DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2014

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, no próximo dia 06 de agosto de 2014 (quarta-feira), devido ao "Dia do Padroeiro do Município".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2014.



LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente